

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2013, NA SALA DE REUNIÕES DO
MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores António Pinto Carreira, Agostinho Jorge Paiva Ribeiro, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto e Margarida José César Osório Silva Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador Manuel José Carmo Coutinho, por obrigações legais.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta e cinco minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 86º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

Presidente

Secretária

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** começou por expressar o desejo de que todos tenham tido Boas Festas e igualmente desejou a todos os vereadores votos de um próspero Ano Novo.

De seguida deixou uma nota muito positiva ao evento ocorrido no Teatro Ribeiro Conceição, na noite do dia 5 de janeiro, intitulado “Cantar os Reis”, onde participaram o Grupo de Cantares de Janeiras de Lalim, o Rancho Regional de Fafel e os Alunos dos Centros Escolares de Lamego e Ferreirim, cujo espetáculo decorreu muito bem e com muitos participantes.

O senhor Presidente informou o executivo que durante o dia de hoje, o senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude, virá aos Paços do Concelho para assinatura do protocolo de Cooperação entre o Município de Lamego e o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., tendo por objetivo a gestão/utilização das instalações e dos equipamentos que constituem o Complexo Desportivo de Lamego.

PATRIMÓNIO (COD. 47)

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento ao executivo que estão a decorrer as obras na “Cisterna de Lamego”, a qual tinha sido candidatada e aprovada, aos fundos comunitários do QREN.

Referiu, ainda, que há uma família que veio agora manifestar ser proprietária da referida Cisterna, estando a decorrer uma audiência em Tribunal, marcada para o próximo dia 10 de janeiro de 2013, com vista a verificar se existem indícios de eles serem os proprietários da Cisterna de Lamego.

Lamentou o facto de ao longo destes anos ter havido laxismo por parte da Câmara Municipal de Lamego, em relação ao abandono da Cisterna.

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (COD 43)

O senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo em conta a necessidade de reforço de rubricas de despesa, deu conhecimento ao executivo da 16ª alteração ao Orçamento da Despesa, no montante de 57.000,00€, reforçando-se as despesas com os seguros, encargos de instalações e restituições. Procede também à 16ª alteração ao Plano de Atividades anulado em 35.500,00€.

Deliberado: O executivo tomou conhecimento.

Presidente

Secretária

LISTAGEM DAS OBRAS PARTICULARES – PROJECTOS DE ARQUITECTURA APROVADOS (COD 42)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo dos projetos de arquitetura aprovados de obras particulares, no mês de dezembro de 2012.

Deliberado: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do mapa resumo da atividade desenvolvida na Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico, durante o mês de dezembro de 2012.

Deliberado: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do mapa resumo da atividade desenvolvida na Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico, durante o ano de 2012.

Deliberado: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA**01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012 (COD 03)**

Presente à reunião para deliberação a ata da reunião ordinária da Câmara do dia 26 de dezembro de 2012, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

02-ASSUNTO: APLICAÇÃO DA TARIFA DE FUGAS EM CONSUMOS ELEVADOS (COD 01)

REQUERENTE: ILÍDIO DA SILVA PEREIRA

Presidente

Secretária

LOCAL: LUGAR DA MATANÇA - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1/01/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos para que, face ao teor da informação n.º 814/DMSU, de 10 de dezembro de 2012, seja autorizada a retificação da fatura n.º 128481/12, de outubro, com base na tarifa de fugas prevista no Capítulo XI, ponto 2.3, do artigo 2.º da Tabela Geral de Taxas e Licenças, ao abrigo do n.º 5 do artigo 40.º do Regulamento de Águas, passando o valor corrigido a ser de 57,31€.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a fatura de água.

03-ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE FATURAÇÃO DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE: LAR HOTEL SANTA MARIA MAIOR DE ALMACAVE**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2/01/13, do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 832/DMSU, de 21 de dezembro de 2012, informando que a Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), através do seu ofício n.º 10577/2012, de 29 de outubro de 2012, recomendou ao Município de Lamego a correção das faturas de junho e novembro de 2011 e janeiro de 2012.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a retificação das faturas de água e determinar o crédito de 41 m3 de consumo equivalente a 155,72 na faturação subsequente da instalação predial do requerente Lar Hotel Santa Maria Maior de Almacave.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar as faturas de água.

04-ASSUNTO: QUIOSQUE DA RUA DE FAFEL (COD 47)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3/47/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que refere que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 04.05.1992 foi aprovado o pedido de atribuição do direito de ocupação de um espaço de domínio público na Rua de Fafel, para instalação de um quiosque, mediante o pagamento da taxa

Presidente

Secretária

mensal devida pela ocupação de 2,25 m2 de espaço, valor que se manteve inalterável até à presente data.

Dada a alteração efetuada à Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município, propõe à Câmara Municipal a alteração da taxa mensal devida pela ocupação do quiosque, que passará para o montante de 54,90 € a partir do próximo dia 01.02.2013, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53.º, do referido Regulamento.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, voltando para a próxima reunião.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO (COD 39)

REQUERENTE: OBRIPALAVRA, LDA.

LUGAR DA OBRA: QUINTA DE MANHOS, RELÓGIO DO SOL - ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4/39/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 4172, de 17 de dezembro de 2012, seja deferido o destaque de uma parcela de terreno e a emissão da respetiva certidão, nos termos do n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: GILBERTO JOSÉ DA FONSECA SOEIRO RUA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA MATA - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 5/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 3824/DUDE, datada de 16 de novembro de 2012, referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Presidente

Secretária

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE ALMACAVE (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 6/62/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, do Ambiente e Serviços Urbanos, para que, face ao teor da informação n.º 790/DMSU, de 27 de novembro de 2012, seja ratificado o seu despacho, datado de 13 de dezembro de 2012, no qual autorização a marcação de estacionamento em espinha na Rua Dr. Francisco Laranjo e a marcação de uma marca reguladora de estacionamento e paragem de cor amarela (M12), no início do arruamento no sentido descendente do lado direito, na freguesia de Almacave.

A sinalização referida está regulamentada pelo Dec. Regulamentar 22-A/98, de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar nº 41/2002, de 20.08.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSÍDIO (COD 56)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO - APITIL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 6/42/13 do senhor Presidente da Câmara Municipal em que dá conhecimento ao executivo do teor do ofício n.º 247, emanado da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, APITIL, datado de 18 de dezembro de 2012, relativo à solicitação de um subsídio de 20.000,00 € (vinte mil euros), para fazer face ao pagamento dos vencimentos do mês de outubro de 2012 aos funcionários.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido formulado pela requerente.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter este assunto à DEASC, para que a senhora Vereadora, Dra. Marina Valle, diligencie a elaboração de um relatório, que sustentado em valores reais, elucide a Câmara Municipal quanto ao tipo de apoio social que é praticado pela APITIL.

Presidente

Secretária

Mais, deliberou, por unanimidade, solicitar à APITIL a apresentação do relatório e contas dos exercícios anteriores, com vista a poder aquilatar a situação financeira daquela associação.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

09-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DE S. SEBASTIÃO - ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 8/26/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, para que nos termos do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, seja autorizado o lançamento de fogo-de-estoura, no dia 19 e 20 de janeiro de 2013, das 22.00 horas às 22.30 horas, para a realização das Festas em Honra do Mártir S. Sebastião, a realizar em Medelo, freguesia de Almacave.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: CADUCIDADE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO (**COD 42**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 9/42/13 do senhor Presidente da Câmara Municipal que refere que estando a terminar vários projetos aprovados que irão caducar, face à crise económica que impede a sua execução, solicitei à DUDE informação se era possível arranjar uma solução de prorrogar o licenciamento até ao final da vigência do PU, ou pelo menos por 5 anos.

De acordo com a informação n.º 3447 de 18/10/2012, e com o parecer do Chefe da DUDE, de 21/11/2012, a caducidade do licenciamento das operações

Presidente

Secretária

urbanísticas são retratadas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, não estando dependente da vigência do Plano de Urbanização de Lamego (PUL), pelo que, propõe que a Câmara delibere a decisão a tomar.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, devendo voltar na próxima reunião, com informação do Gabinete Jurídico.

11-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ROSA VICENTE GUEDES OLIVEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO RELÓGIO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 10/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 3871/DUDE, datada de 20 de novembro de 2012, referindo que o requerente não executou as obras no prazo fixado no alvará de licença, a licença caduca nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COD. 27)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 11/27/13 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere que o n.º 4 do art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado (LOE) para o ano de 2013, estabelece que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 64-

Presidente

Secretária

B/2011, de 30 de dezembro e pela LOE para 2013, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;

b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica. No n.º 10 do mesmo artigo estatuiu-se que *“Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de abril.”*

Face aos considerandos enunciados propõe que, ao abrigo das disposições legais supra citadas, a Câmara Municipal delibere, para efeitos do previsto no n.º 4 e 10 do artigo 26.º da LOE para 2013, emitir parecer prévio favorável à celebração contrato de prestação de serviços de *“Apoio ao licenciamento, vistorias, inspeções periódicas e fiscalização, de instalações de armazenamento de produtos de petróleo, postos de abastecimento de combustíveis e redes e ramais de distribuição quando associados a reservatórios de GPL”*.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS TIMORENSES E OS MUNICÍPIOS PORTUGUESES (**COD 14**)

Presente à reunião e.mail, datado de 27 de dezembro de 2012, oriundo do Município de Torres Novas, que vem acompanhado da proposta de “Acordo de Cooperação entre os Municípios Timorenses e os Municípios Portugueses”, para que a Câmara Municipal de Lamego aprove o referido Acordo, com vista à formalização do relacionamento institucional que será firmado com o Governo de Timor, através da Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de “Acordo de Cooperação entre os Municípios Timorenses e os Municípios Portugueses” e aderir ao referido Acordo de Cooperação.

Presidente

Secretária

14-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)**REQUERENTE:** PAULO ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA – OLD ROCK CAFÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 12/51/13 do senhor Vereador das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico, para que, no seguimento do pedido do senhor Paulo Alexandre Pereira Teixeira, gerente do Old Rock Café, seja ratificado o seu despacho datado de 4 de janeiro de 2013, no qual autorizou o prolongamento de funcionamento de horário, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 5 e 6 de Janeiro de 2013 e que seja autorizado o mesmo horário para os dias 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de janeiro de 2013, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)**REQUERENTE:** ALCINO FILIPE COUTINHO XAVIER CARVALHO “TREBARUNA”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 13/51/13 do senhor Vereador das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico, para que, no seguimento do pedido do senhor Alcino Filipe Coutinho Xavier Carvalho – Bar Trebaruna, seja autorizado o prolongamento de funcionamento de horário, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 5 e 6, de janeiro de 2013 e que seja autorizado o mesmo horário para os dias 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de janeiro de 2013, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de

Presidente

Secretária

Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: VÍTOR MANUEL GONÇALVES TEIXEIRA – GERENTE DO CAFÉ “O CORTILHEIRO”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 14/51/13 do senhor Vereador das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico, para que, no seguimento do pedido do senhor Vítor Manuel Gonçalves Teixeira – Café “O Cortilheiro”, seja ratificado o seu despacho datado de 4 de janeiro de 2013, no qual autorizou o prolongamento de funcionamento de horário, das 02H00 da manhã para as 04H00, no dia 23 de dezembro de 2012, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: VÍTOR MANUEL GONÇALVES TEIXEIRA – GERENTE DO CAFÉ “O CORTILHEIRO”

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 15/51/13 do senhor Vereador das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico, para que, no seguimento do pedido do senhor Vítor Manuel Gonçalves Teixeira – Café “O Cortilheiro”, seja ratificado o seu despacho datado de 4 de janeiro de 2013, no qual autorizou o prolongamento de funcionamento de horário, das 02H00 da manhã para as 04H00, no dia 30 de dezembro de 2012, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (**COD 51**)

REQUERENTE: VÍTOR MANUEL GONÇALVES TEIXEIRA – GERENTE DO CAFÉ “O CORTILHEIRO”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 16/51/13 do senhor Vereador das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico, para que, no seguimento do pedido do senhor Vítor Manuel Gonçalves Teixeira – Café “O Cortilheiro”, seja ratificado o seu despacho datado de 4 de janeiro de 2013, no qual autorizou o prolongamento de funcionamento de horário, das 02H00 da manhã para as 04H00, no dia 6 de Janeiro de 2013, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Presidente

Secretária

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

19-ASSUNTO: PUBLICIDADE NA CIDADE DE LAMEGO – MUPIS – CONTRATO CELEBRADO COM A CELEUMA-MULTIMÉDIA, LDA. (COD 53)

Presente à reunião a informação n.º 8/DAC, de 7 de janeiro de 2013, referente ao contrato celebrado com a Celeuma - Multimédia, Lda., para instalação e exploração de publicidade na cidade de Lamego - Mupis, a qual surge no seguimento da deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2012, cuja proposta, face aos considerandos apresentados, assentava no seguinte projeto de decisão:

1- Fazer cessar o “*Contrato para a Concessão da Instalação de Mupis e Exploração da respetiva publicidade na Cidade de Lamego*”, em virtude de estar já ultrapassado o seu prazo contratual.

2- Notificar a empresa de que deverá proceder à retirada de toda a publicidade que se encontra nos “Mupis”, sob pena de, não o fazendo, esta Câmara Municipal se lhe substituir na sua retirada, debitando-lhe as despesas inerentes, devendo todos os “Mupis” reverter para a Câmara Municipal de Lamego, não assistindo à concessionária o direito de requerer qualquer tipo de indemnização em virtude dessa reversão.

3- Notificar a concessionária Celeuma Multimédia, Lda., para se pronunciar sobre estas medidas no prazo de 10 (dez) dias úteis, no termos do artigo 101º do CPA.

Assim, tendo a Celeuma - Multimédia, Lda., sido notificada, através do ofício n.º 13691/DAC, de 13 de dezembro de 2012, para que se pronunciasse, esta não veio acrescentar qualquer dado novo, pelo que se propõe, na sequência da deliberação já tomada sobre este assunto, que a Câmara Municipal tome uma decisão final sobre esta matéria.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, decidir o seguinte:

1- Fazer cessar o “*Contrato para a Concessão da Instalação de Mupis e Exploração da respetiva publicidade na Cidade de Lamego*”, em virtude de estar já largamente ultrapassado o seu prazo de vigência, nos termos do contrato outorgado em 12.07.2001 e das cláusulas 2.1. e 2.3. do respetivo caderno de encargos. A falta de pagamento das anuidades devidas pelo contrato desde

Presidente

Secretária

2002, por parte da Celeuma, constitui também fundamento da rescisão do contrato, que aqui se invoca, nos termos do contrato outorgado em 12.07.2001 e da cláusula 14.1.6 do respetivo caderno de encargos.

2- Notificar a empresa que, no prazo de dez dias a contar da sua notificação, deverá proceder à retirada de toda a publicidade que se encontra nos “Mupis”, sob pena de, não o fazendo, esta Câmara Municipal se substituir na sua retirada, debitando-lhe, as despesas inerentes, nos termos do contrato outorgado em 12.07.2001 e da cláusula 15 do respetivo caderno de encargos.

3- Findo o contrato todos os “Mupis” reverterem para a Câmara Municipal de Lamego, não podendo a concessionária requerer qualquer indemnização em virtude dessa reversão, nos termos da cláusula 11.4 do respetivo caderno de encargos, parte integrante do contrato. Para o efeito, deve a empresa, no mesmo prazo, proceder à entrega, nesta Câmara Municipal, das chaves de abertura dos “Mupis”.

4- Acionar a caução prestada pela Celeuma – Multimédia Lda., mediante a garantia bancária nº 034-430100238, emitida pela Caixa Económica Montepio Geral, no valor de € 4.988, em virtude da empresa não ter procedido ao pagamento das anuidades devidas pelo contrato desde 2002, nos termos do contrato outorgado em 12.07.2001 e nas cláusulas 4.3.1 e 4.3.2 do respetivo caderno de encargos.

5- Notificar a Celeuma – Multimédia Lda. para proceder ao pagamento das restantes anuidades, em dívida, sob pena de cobrança coerciva.

20-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA (COD 41)

Presente à reunião proposta de deliberação n.º 17/41/13 do senhor Presidente da Câmara, através da qual, nos termos do artigo 18.º, alínea a) do D.L. n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o artigo 36, do n.º 1 do CCP, propõe à Câmara Municipal e de acordo com a informação n.º2/DOM, datada de 8 de janeiro de 2013, a prorrogação do prazo, para a conclusão da obra em epígrafe, adjudicada à empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos S.A., pelo valor de 1.289.801,70€ (um milhão duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e um euros e setenta cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, por mais 120 dias, isto é, até 20 de fevereiro de 2013.

Presidente

Secretária

Propõe ainda, que seja aprovado o novo Plano de Trabalhos.

Deliberado: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores vereadores da coligação PSD/CDS-PP, e o voto contra do vereador do Partido Socialista, senhor **Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** tendo proferido a seguinte declaração de voto: *“Voto contra esta proposta por considerar que os argumentos apresentados para justificação da prorrogação do prazo são de natureza previsível, não resultando, por isso, de ocorrências que não fossem expectáveis.”*

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu a seguinte declaração: *“É evidente que todos os acontecimentos referidos são previsíveis, nomeadamente toda a gente sabe que no inverno chove com maior intensidade e frequência e toda a gente sabe que as festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios decorrem em Agosto e Setembro. Assim, recomenda o bom senso que uma obra com um volume muito elevado de pavimentações a executar se vier a decorrer no inverno tenha uma previsão de prazo de execução maior do que se decorrer no verão. Da mesma forma, se a realização de uma obra no espaço público, em pleno centro da cidade de Lamego, coincidir com o período das festas dos Remédios, será do mais elementar bom senso que o prazo previsto seja ampliado, pelo menos, em mais um mês do que seria necessário em situação normal. Contudo, há uma coisa que é completamente imprevisível quando se prepara um projeto e o respetivo caderno de encargos, momento em que se define o prazo de execução da obra. Essa situação de imprevisibilidade é a data de início dos trabalhos. Ou seja, saber se os mesmos vão decorrer no inverno, na primavera, na senhora dos Remédios ou em qualquer outra altura. E tal decorre da impossibilidade de prever a duração dos procedimentos burocráticos da contratação pública e do financiamento de obras públicas que, não raro, fazem com que obras programadas para serem executadas no verão, acabem por sê-lo em pleno inverno ou noutra altura inconveniente que se queria evitar. E isso submete a obra a atrasos imprevisíveis quando se delineou o projeto e se lançou o concurso. Foi o que aconteceu nesta empreitada e justifica a prorrogação pedida.”*

21-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Presidente

Secretária

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

22-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária